



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 13/06/2023	REPROVADA DIA 13/06/2023	INDICAÇÃO Nº. 241/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORAS MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB E GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, **Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando veículo de transporte coletivo (ônibus ou van) para os usuários do CAPS.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pois existe a necessidade dos usuários do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS do município, para se deslocarem a atendimentos especializados e terapias, visto que esses atendimentos são semanais e necessitam de frequência, já que é essencial para o sucesso do tratamento.

Por estas razões, apresentamos a presente indicação, na certeza de poder contar com a presteza e a valorosa atenção de Vossa Senhoria para as devidas providências.

Nova Andradina, 06 de junho de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – MDB
“Marcia Lobo”
Vereadora

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora